

PORTARIA Nº 295/2018

Designa servidores como fiscais de contratos.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 8 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
Premier Serviços e Empreendimentos Eireli	24/18-S	08/07/18	Prestação de serviços de operação de som e vídeo	Ive Alencar Sacramento de Araújo – Cadastro 808.253-7	Elmar Misso Ribeiro Júnior – Cadastro 968.972-9

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de julho de 2018.

ANAPÁULA CARMO

Secretária de Administração

RETIRATIFICAÇÃO 10/18-TRR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2017

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.116.545/0001-96. Objeto: Corrigir os valores dos itens 1, 2 e 3 do lote 1, consoante P.A. nº 2017/43267. Data: 06/07/2018.

RESCISÃO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/18-R

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e PAULO HENRIQUE RAMOS DO COUTO - ME, inscrito no CPF/MF de nº 10.448.802/0001-12. Objeto: Rescindir unilateralmente a Ata de Registro de Preços nº 037/2016, Lote 02, publicada no DJE de 14 de março de 2017, bem como, a Autorização de Fornecimento - AFM nº 030/2018, Publicada no DJE de 28 de fevereiro de 2018, cujo objeto é o fornecimento de apoio para os pés, consoante PA. nº TJ-ADM-2018/08297. Data: 06/07/2018.

RESCISÃO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/18-R

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e R CLEAN COMERCIAL EIRELI, inscrito no CPF/MF de nº 26.728.117/0001-80. Objeto: Rescindir unilateralmente a Ata de Registro de Preços nº 034/2017, Lote 03, publicada no DJE de 06 de dezembro de 2017, bem como, a Autorização de Fornecimento - AFM nº 040/2018, Publicada no DJE de 01 de março de 2018, cujo objeto é o fornecimento de copos para água e café, consoante PA. nº TJ-ADM-2018/09483. Data: 06/07/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017 - LOTE 01

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.713.221/0001-32, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 088/2018, decorrente da licitação no processo administrativo PA. de nº TJ-ADM-2018/32141. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de camisas para agentes de proteção e estagiários. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. Data: 09/07/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/18-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF de nº 13.570.532/0001-06. Objeto: Execução dos serviços especializados e continuados de operação de som e vídeo para atender as Unidades do Poder Judiciário, pelo período de 12 (doze) meses. Valor: R\$ 274.559,04 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.101, Unidade Gestora 0290, Atividade/Projeto 2031, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.31 e Fonte 113/120/313/320, consoante PA nº TJ-ADM-2018/32117. Data: 09/07/2018.